



## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 008/2022.**

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2022 DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 25/05/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete faceiro do mês JUNHO/2022.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 25 de maio de 2022.**

Cristiana de Fatima Koslsoki Helmich  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-

Avenida Seis nº 1211 – Centro- Chapadão do Sul/MS Fone: (67)3562-3497

1

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/150F-2D6F-E104-FC90> e informe o código 150F-2D6F-E104-FC90





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 150F-2D6F-E104-FC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH** (CPF 921.XXX.XXX-91) em 04/08/2022 14:42:31 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/150F-2D6F-E104-FC90>